



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Relatório e Parecer

Relatório e Parecer sobre o Projeto de Resolução n.º 96/XI (PS, PSD, CDS-PP, BE, PCP e PPM) – Recomenda a criação, no âmbito da Comissão Permanente de Assuntos Parlamentares Ambiente e Trabalho, de um grupo de trabalho que acompanhe a implementação do Canal Parlamento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

10 de maio de 2018

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	1656 Proc. n.º 109
Data: 018/05/11	N.º 96/XI



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

RELATÓRIO E PARECER SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 96/XI (PS, PSD, CDS-PP, BE, PCP E PPM) - RECOMENDA A CRIAÇÃO, NO ÂMBITO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS PARLAMENTARES AMBIENTE E TRABALHO, DE UM GRUPO DE TRABALHO QUE ACOMPANHE A IMPLEMENTAÇÃO DO CANAL PARLAMENTO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES.

Capítulo I **INTRODUÇÃO**

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu no dia 05 de maio de 2018, na delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores de Santa Maria, em Vila do Porto.

Da agenda da reunião constava a apreciação, relato e emissão de parecer, na sequência do solicitado por Sua Excelência a Presidente da Assembleia Legislativa, sobre o Projeto de Resolução n.º 96/XI (PS, PSD, CDS-PP, BE, PCP e PPM) - Recomenda a criação, no âmbito da Comissão Permanente de Assuntos Parlamentares Ambiente e Trabalho, de um grupo de trabalho que acompanhe a implementação do Canal Parlamento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

O mencionado Projeto de Resolução, iniciativa dos Grupos Parlamentares do PS, PSD, CDS-PP, BE e das Representações Parlamentares do PCP e do PPM deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores em 20 de abril de 2018, tendo sido enviado à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho para apreciação, relato e emissão de parecer.

Capítulo II **ENQUADRAMENTO JURÍDICO**

A iniciativa, originária dos Grupos Parlamentares do PS, PSD, CDS-PP, BE e das Representações Parlamentares do PCP e do PPM, fundamenta-se no disposto na alínea d)



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

do artigo 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 2/2009, de 12 de janeiro.

A competência legislativa da Região exerce-se em conformidade com o estatuído no artigo 227.º, n.º 1, alínea a), da Constituição da República Portuguesa e no artigo 37.º, n.ºs 1 e 2, do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Nos termos do disposto na Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 18/2016/A, de 6 de dezembro, a matéria em apreço é da competência da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho.

Capítulo III

APRECIÇÃO DA INICIATIVA

A iniciativa recomenda, que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores crie, no âmbito da Comissão Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, um Grupo de Trabalho composto pela Subcomissão da referida Comissão Permanente e pela Representação Parlamentar do PPM;

Que o referido grupo de trabalho tenha por missão central definir um modelo exequível que viabilize a implementação do Canal Parlamento/Açores, seja através do recurso aos meios do serviço público de rádio e televisão ou outros;

Que o grupo de trabalho analise, com recurso à auscultação de especialistas, a viabilidade da solução inicial que remetia para a celebração de um protocolo com a Rádio e Televisão de Portugal, SA.;

Que o grupo de trabalho diligencie no sentido de garantir que o Canal Parlamento/Açores seja disponibilizado, de forma universal e gratuita, nas plataformas tradicionais neste tipo de canais (sítio da *internet* e televisão) e em novas plataformas (canal do *youtube*, redes sociais, etc...);



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Que o grupo de trabalho acima referido elabore relatórios intercalares obrigatórios, com a periodicidade a definir internamente, os quais serão posteriormente apresentados e debatidos em sessão plenária;

Que o grupo de trabalho elabore um relatório final para ser apresentado e debatido em sessão plenária.

Capítulo IV
CONCLUSÕES E PARECER

O Grupo Parlamentar do PS emitiu parecer favorável quanto à iniciativa.

O Grupo Parlamentar do PSD emitiu parecer favorável quanto à iniciativa.

O Grupo Parlamentar do CDS-PP emitiu parecer favorável quanto à iniciativa.

O Grupo Parlamentar do BE emitiu parecer favorável quanto à iniciativa.

Com base na apreciação efetuada, a Comissão dos Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável quanto ao Projeto de Resolução n.º 96/XI (PS, PSD, CDS-PP, BE, PCP e PPM) – Recomenda a criação, no âmbito da Comissão Permanente de Assuntos Parlamentares Ambiente e Trabalho, de um grupo de trabalho que acompanhe a implementação do Canal Parlamento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Ponta Delgada, 10 de maio de 2018

A Relatora

A handwritten signature in blue ink that reads 'M.ª Graça Silva'.

Maria da Graça Silva

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente,

A handwritten signature in black ink that reads 'Francisco Coelho'.

Francisco Coelho